



Atualmente existem 28 mil advogados inscritos na Ordem dos Advogados. Metade fazem defesas oficiais para defender mais carenciados

NÚMEROS

CUSTOS

► **No ano passado**, segundo o Ministério da Justiça, os custos com as defesas oficiais fixaram-se em 46 milhões, dos quais 14 milhões respeitam a anos anteriores.

PAGAMENTOS

► **Já em 2012**, o Estado pagou 41 milhões de euros de oficiais (8,5 milhões relativos a anos anteriores), enquanto o valor, em 2011, se situou nos 54 milhões. Deste montante, 51 milhões estavam em dívida quando o Governo PSD-CDS tomou posse, em Julho de 2011.

IRREGULARIDADES

► **A auditoria** que Paula Teixeira da Cruz mandou realizar ao sistema de apoio judiciário, em setembro de 2011, detetou 3205 desconformidades, o que corresponde a cerca de 16% de todos os pedidos analisados, até 12 de setembro, data até à qual foram auditados 19 596 pedidos de pagamento. Mas apenas seis desses casos foram a julgamento.

Justiça pondera criar advogados do Estado para os mais pobres

Tribunais. Ministério está a preparar um estudo técnico de forma a reduzir os custos com o apoio judiciário. A criação da figura do defensor público pode ser a solução para reduzir a despesa de 46 milhões de euros gastos no ano passado

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

A figura do defensor público – advogado afeto aos quadros do Estado para a defesa dos cidadãos mais carenciados – é uma das vias que a ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, poderá escolher para reduzir os custos com o acesso ao direito.

Atualmente, o Ministério da Justiça (MJ) prepara um “estudo técnico” para rever o regime jurídico do acesso ao direito de forma a reduzir os custos que o Estado tem com os advogados oficiais que anualmente são cerca de 46 milhões de euros anuais. Neste contexto, “o modelo do defensor público não foi totalmente excluído pelo Ministério da Justiça”, explicou Elina Fraga, bastonária da Ordem dos Advogados (OA), em declarações ao DN.

Esse assunto foi debatido entre a líder dos advogados e o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas do Ministério da Justiça (IGFIJ) que tem o pelouro do apoio judiciário, em reuniões mantidas recentemente.

Ao DN, o gabinete de Paula Teixeira da Cruz não confirmou nem desmentiu se essa solução vai avançar. “Neste momento está em curso o estudo técnico das melhores soluções para se aperfeiçoar e melhorar o regime regulador do sistema de acesso ao direito em Portugal, pelo que se afigura prematura qualquer tomada de posição

detalhada sobre esta temática na presente data”, disse ao DN a mesma fonte, quando questionado diretamente sobre a possibilidade da criação do defensor público, em substituição dos advogados oficiais que atualmente se candidatam ao sistema.

Certo é que o MJ quer e tem de reduzir as despesas com o apoio

judiciário, cortando 9,3 milhões de euros a esta rubrica em 2014. A revisão deste regime é assumido “no sentido de se garantir, por um lado, a sustentabilidade económico-financeira do sistema e, por outro, a sua adequação à satisfação da necessidade de assegurar o acesso ao direito”. Ao que o DN apurou, a solução ou passa pelo

modelo de defensor público ou pela redução da tabela de honorários pagos aos advogados oficiais atualmente. Nem uma nem outra hipótese será bem recebida pelos advogados. Atualmente existem mais de 12 mil advogados inscritos no Sistema de Informação de Acesso ao Direito, em que uma larga maioria sobrevive profissionalmente através destes rendimentos. Só em fevereiro, o Governo pagou 18 milhões de euros em defesas oficiais atrasadas.

A discussão não é de agora. Com os anteriores governos socialistas – com Alberto Costa e Alberto Martins na pasta da Justiça – essa possibilidade foi várias vezes discutida. Mas não passou do papel. O anterior presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Noronha do Nascimento, veio também defender publicamente esse modelo: “O cidadão está mais bem servido por um defensor público do que por um oficial. Nós, que estamos nos tribunais, vemos muitas vezes como eles trabalham.” Já Marinho e Pinto, ex-bastonário, repudiou frontalmente essa opção.

4 PERGUNTAS A...

“A independência do defensor pode estar em causa”



JOÃO MEDEIROS
Advogado e líder do contencioso Penal da PLMJ

Qual a sua apreciação relativamente ao sistema de defensor público em Portugal?

Para já, posso dizer que a independência dos defensores públi-

cos pode estar em causa, porque são pagos pelo Estado. E depois não se sabe até que ponto pode ocorrer uma duplicação de funções entre o defensor e o Ministério Público. Porque há coisas que os defensores podem vir a fazer que agora são feitas pelo Ministério Público. E aí considero que deve ser ponderada uma revisão do Estatuto do Ministério Público.

Como advogado é contra esta solução?

Como advogado, à partida sim, porque isto retira-nos algum mercado de trabalho.

Mas é uma defesa feita para os mais carenciados...

Sim, até pode vir a resultar numa maior diferença entre a justiça para os ricos e para os pobres, pois estes são defendidos por advogados pagos pelo Estado, acusados pelo Ministério Público. Já os que têm mais capacidade económica são defendidos por advogados por si escolhidos e contratados.

Na ótica de sócio de um escritório de advogado, acha que pode vir a afetar a vossa atividade?

Acho que pode vir a desincentivar a atividade *pro bono* dos escritórios de advogados.

24-03-2014

Defensores públicos para os mais pobres

JUSTIÇA Para cortar gastos com ofi-
ciosos, Justiça estuda criar bolsa de
advogados do Estado. **PAÍS** PÁG. 18